

DECRETO Nº 10/2018

EMENTA: Decreta ponto facultativo o dia 29 de março de 2018, quinta-feira santa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a tradição da Semana Santa em nossa região;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo o dia 29 de março de 2018, (quinta-feira);

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 27 de março de 2018.



ANTONIO JOSÉ DE SOUZA

-Prefeito-